



---

**PORTRARIA Nº 87 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

**RESOLVEM**

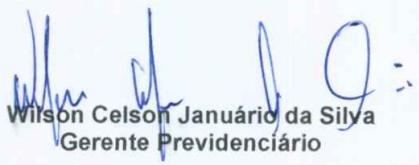
**Art. 1º** - Conceder o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Lindalva Lopes de Vasconcelos, inscrita no CPF N° 491.974.104- investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, inscrito na matrícula funcional nº 43, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de setembro de 2018.

  
Wilson Celson Januário da Silya  
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes  
Prefeito